



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos  
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

[mhosconselhos.social@gmail.com](mailto:mhosconselhos.social@gmail.com) / [conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 045/2024,**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2024, ata de nº 297, no uso da competência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deliberar a aprovação de Emenda de Bancada de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) programa de Estruturação da Rede de Serviços SUAS, para o ASSISTÊNCIA CULTURAL E FILANTRÓPICA EVANGÉLICA - BETESDA, CNPJ nº 02.504.302/0001-22, com sede à Rua 204 A Qd- 68 Lt - 05 e 06, S/N - Setor Aeroporto – Morrinhos Goiás.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 09 de abril de 2024.

**Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa**  
=Presidente interina do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDAO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 045  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 09 de 04 de 24.

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard